

# ACEF/2021/0407227 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Margarida Pereira  
Luis Miguel Brito  
Juan Hernandez  
Ivo Miguel Meneses Pavia

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Agricultura Biológica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5\_II.1.5\_1651416515.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Produção Agrícola e Animal (621)

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

621

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

620

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos lectivos/ 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), ou

equivalente legal, conferido como sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo

de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas em a), que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico

como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico, onde se podem incluir os

estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, desde que reúnam as condições para obtenção do grau até ao final da época especial.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) é uma escola que está integrada no Instituto Politécnico de Coimbra, orientada para a prossecução dos objetivos do ensino superior politécnico no âmbito das ciências e engenharias agrárias, das tecnologias e afins. A área edificada ocupa cerca de 29.630 m<sup>2</sup>. Destes, 4.203 m<sup>2</sup> são utilizados diretamente nas atividades dedicadas à docência (gabinetes, salas de aula e anfiteatros e laboratórios) e ainda, cerca de 8.300 m<sup>2</sup> de áreas destinadas a instalações específicas, tais como instalações pecuárias e oficinas tecnológicas. A restante área destina-se aos serviços administrativos, órgãos de gestão, residências, oficinas e outras construções. A Exploração Agropecuária gere uma superfície total de cerca de 75,14 hectares de SAU, repartida pelo perímetro de rega de S. Martinho e pela zona central da ESAC. Desde 2010, que a ESAC tem uma área de cerca de 12 ha certificada pela ECOCERT para a produção biológica dando suporte prático a aulas e trabalhos.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

De acordo com a informação constante do “Guião para a autoavaliação”, o ciclo de estudos (CE) tem 21 docentes, a que corresponde um número total de ETI de 20,4. O Corpo Docente (CD) cumpre os requisitos legais de CD próprio e academicamente, respetivamente com as seguintes percentagens de ETI total: 98% e 73,5%. Contudo, não cumpre o requisito de CD especializado, uma vez que não apresenta o valor mínimo de 50% de Doutores/Especialistas nas áreas do CE.

A informação fornecida posteriormente (após visita à instituição) contempla outros valores e apresenta um corpo docente especializado que corresponde a mais de 50% de ETI.

Verifica-se uma ligação consolidada à Instituição: Docentes do CE em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos - 20/98 % ETI totais; apenas um docente em tempo parcial.

A produção científica é muito variável entre o CD do CE; algumas das publicações referidas são pouco relevantes para a área da AB; existem poucas publicações e atividades científicas na área da agricultura biológica (AB).

### **2.6.2. Pontos fortes**

Corpo docente estável e academicamente qualificado; número elevado de docentes do CE com o grau de doutor.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Reestruturar o corpo docente do ciclo de estudo de forma a assegurar o cumprimento dos "Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos".

A publicação em revistas indexadas deve ser estimulada assim com a publicação de artigos sobre agricultura biológica.

Melhorar a produção científica dos docentes e a participação em projetos de I&D na área da agricultura biológica.

Promover o aumento de Especialista com trabalho na área da AB.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

Afetos mais diretamente à lecionação do ciclo de estudos (CE) estão 9 colaboradores não docentes, todos contratados a tempo integral. Para apoio complementar, existem 12 colaboradores do pessoal não docente afetos a outros serviços de caráter mais geral. Relativamente às competências académicas e técnicas: 6 Mestres, 2 Licenciados, e 1 detentor do 9º ano do Ensino Secundário. Cinco dos mestres têm o Título de Especialista obtido em provas públicas (D.L. 206/2009). A colaboração do pessoal não docente concretiza-se em atividades de apoio à Exploração Agrícola e em diversos Laboratórios.

O pessoal não docente realiza formação regularmente no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

As necessidades de formação têm vindo a ser colmatadas com alguns projetos de investigação.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- Existência de pessoal não docente para apoio às atividades práticas e laboratoriais.
- Mais de metade dos não docentes possui formação académica superior.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar o apoio do pessoal não docente especializado nas aulas práticas e laboratoriais do CE;
- Incentivar e apoiar a participação do pessoal não docentes em ações de formação;
- Promover a integração destes técnicos superiores em projetos de I&D;
- Corrigir a carência de pessoal não docente para apoio ao trabalho de gestão e outras atividades do CE.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos encontra-se desfasado do número de inscritos. Os números de estudantes colocados e de inscritos por ano curricular apresentam um decréscimo constante nos últimos 3 anos; não é explicado porque é que no ano corrente não existam alunos inscritos. Os estudantes são provenientes maioritariamente do concelho de Coimbra (12%) e de outros concelhos limítrofes (39,7%). Este ciclo de estudos (CE) assegura a fileira de formação dos estudantes na área da agricultura biológica (AB) da Escola Superior Agrária de Coimbra: CTeSP, licenciatura e mestrado. Não é efetuada uma caracterização adequado dos estudantes, principalmente considerando que se trata de um CE pós-laboral.

Informação complementar fornecida após a visita à instituição, explica os números apresentados e o funcionamento bianual do CE.

#### 4.2.2. Pontos fortes

<sem resposta>

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar a frequência neste CE motivando os alunos das licenciaturas para o prosseguimento

de estudos;

- Adotar estratégias que promovam a procura desta formação mais especializada, junto de antigos alunos e dos técnicos de empresas ligadas à área da AB, promovendo o CE como uma oportunidade para formação ao longo da vida;
- Os alunos deverão ser mais envolvidos nos projetos de investigação e nos centros de investigação.
- Deverá ser efetuada uma caracterização mais detalhada dos estudantes para efetuar uma avaliação da pertinência do ciclo de estudos para os alunos- Por exemplo: idades dos estudantes, percentagem de trabalhadores-estudantes e motivação na candidatura.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Número de graduados baixo, o que traduz uma baixa eficiência formativa. Menos de metade dos graduados terminaram o curso em 2 anos.

Insucesso global mais elevado das áreas 462 (Investigação em Agricultura Biológica) e 621 (na UC de Conversão e Optimização da Exploração Agro-Pecuária).

Foram implementadas medidas pedagógicas que permitiram uma evolução positiva no sucesso escolar ao longo dos 3 últimos anos.

O reduzido número de graduados neste ciclo de estudos (CE), conjugado com o reduzido número de respostas aos inquéritos do Observatório para Empregabilidade do IPC dificulta a obtenção de informação sobre a empregabilidade dos graduados.

Não foi efetuada uma análise cuidada da empregabilidade dos estudantes.

É referido que dos 11 diplomados neste CE entre 2019 e 2017 (<http://infocursos.mec.pt>) 27% trabalham por conta própria como agricultores e consultores e 45,5% trabalham por conta de outrem com atividades diretas ou indiretamente relacionadas com o curso. Contudo, falta análise e reflexão sobre estes dados, i.e.: esta empregabilidade e setor onde se encontram vai de encontro às expectativas dos alunos? O CE teve um efeito positivo na progressão de carreira dos diplomados?

#### 5.3.2. Pontos fortes

<sem resposta>

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa: implementar medidas de combate ao insucesso escolar, assim como um plano de monitorização das mesmas e ajustar as medidas existentes à realidade do ciclo de estudos (CE).

Implementar processo de monitorização do abandono escolar.

Desenvolver metodologias e ações para identificar quais as razões que levam a que os alunos não terminem o CE no ano N e para reduzir abandono escolar.

Efetuar uma análise mais detalhada da empregabilidade dos diplomados.

Para obter informação sobre a empregabilidade com maior sustentabilidade, deve ser mantido contato com ex-alunos. Melhorar o acompanhamento do percurso pós conclusão.  
Envolver os alunos nos projetos de investigação.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

13 docentes do ciclo de estudos (CE) integrados em centros de investigação, e 3 como colaboradores. A ESAC tem trabalhado no sentido de avaliar e fortalecer o potencial da agricultura biológica (AB) no continente e ilhas.

Docentes do CE participam em diversos projetos de I&D, sendo 21 deles mais relacionados com o CE. De salientar os projetos internacionais: H2020 LIVESEED - Improve performance of OA by boosting organic seed and plant breeding efforts across Europe. Grant agreement No. 727230 e H2020 Projeto Europeu DIVERSIFOOD - Embedding crop diversity and networking for local high quality food systems. Também vários projetos nacionais no âmbito do Portugal 2020 e do PDR 2020. Várias publicações na lista “Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica” não âmbito pedagógico, mas podem ajudar à transmissão de conhecimentos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Os docentes apresentam “publicações científicas” e “outras publicações” em áreas do CE, e algumas especificamente na área da Agricultura Biológica.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

As atividades científicas e de desenvolvimento tecnológico em agricultura biológica (AB), ou que se relacionem com AB, devem ser estimuladas.

Fomentar parcerias internacionais na área da AB através de projetos de investigação e de transferência de conhecimentos

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A % de alunos do ciclo de estudos (CE) em mobilidade é nula. Existe uma reduzida percentagem de alunos em mobilidade a frequentarem o CE (in).

Não existe mobilidade de estudantes para os programas internacionais (out) - explicado por ser um curso pós-laboral, prevendo-se que a maioria dos alunos seja trabalhador-estudante.

No âmbito do Programa Erasmus + a ESAC tem acordos com 217 instituições de ensino superior (IES) de 23 países, e especificamente 32 acordos com IES de 16 países na área exclusiva da Agricultura. A ESAC tem ainda acordos com 8 países no âmbito do subprograma International Credit Mobility, dos quais 4 incluem a área agrícola, e possibilita a realização de estudos/estágio no Instituto Politécnico de Macau e em universidades da América Latina. A Instituição tem projetos Erasmus + (e.g. CDAE 2020 - Curriculum Development in Agroecology, Erasmus+ KA2), COST (e.g. 2016-2012 - TD 1106. Urban Agriculture in Europe) e H2020 (e.g. “Cross Visits no LIVESEED), o que facilita e dinamiza parcerias internacionais.

O CE participa em redes internacionais adequadas, mas existe pouca adesão dos estudantes nacionais deste CE a estes programas.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A % de docentes em mobilidade (in & out) é significativa.

Número elevado de acordos de mobilidade, inclusive na área da agricultura.

Existência de projetos Erasmus+, com participação de alunos e docentes.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar e apoiar a mobilidade internacional dos docentes e alunos do (CE).

Divulgar o CE junto dos parceiros Erasmus+, International Credit Mobility de forma a promover a



mobilidade in.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) submeteu o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) a certificação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) - Processo ASIGQ de 2020 - recebeu a visita da CAE em dezembro de 2020 e foi certificado com condições por 2 anos desde 01/07/2021.

O SIGQ do IPC contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES. O SIGQ apresenta-se bem estruturado nos 3 níveis considerados: UC, CE e UOE. A estrutura de responsabilidades do SIGQ do IPC foi aprovada, a 02 de maio de 2019; o responsável máximo pelo SIGQ do IPC é o Presidente do IPC e o Gabinete da Qualidade garante o suporte técnico e logístico necessário. O SIGQ considera a existência de um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica e em cada Serviço do IPC.

A avaliação do desempenho do pessoal docente é feita em conformidade com as disposições da ECPDESP e do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do CPI. A avaliação do desempenho do pessoal não docente cumpre o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A avaliação do desempenho do pessoal docente e do pessoal não docente é descrita no SIGQ. As necessidades de formação de docentes e não docentes, identificadas na sequência da avaliação do desempenho, são integradas, respetivamente, no plano de ação, do Centro de Inovação e Estudo da Pedagogia no Ensino Superior (CINEP) do IPC e no Plano de Formação Interna do Centro de Formação do IPC (INOVIPEC).

Anualmente, é elaborado um RAC por cada ciclo de estudos e após a sua validação pelos Conselhos Pedagógicos, é promovida em cada uma das UOE a apresentação pública - Dia da Qualidade. Não existe referência a outras “formas de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos” além do portal institucional

#### 8.7.2. Pontos fortes

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES por 2 anos (ASIGQ/20/00001).

O processo de avaliação estabelecido assenta, fundamentalmente, nos sucessivos e hierárquicos níveis de intervenção agregados.

Existem mecanismos de garantia de qualidade e mecanismos para avaliação do pessoal docente e do pessoal não docente.

Existe um sistema de avaliação das necessidades de formação dos colaboradores e elaboração de planos de ação de formação de docentes e dos não docentes.

As necessidades de formação identificadas na sequência da avaliação do desempenho formativo são integradas no plano de atuação do CINEP do IPC.

Apresentação pública dos RAC.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os níveis de participação dos alunos nos inquéritos pedagógicos

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A Coordenação do ciclo de estudos (CE) procurou implementar as propostas apresentadas pela avaliação anterior, nomeadamente:

- a) alargamento do modo de produção biológica à produção pecuária, viticultura e citricultura;
- b) reforço e promoção das relações com outras instituições, empresas e setor público, sobretudo através de projetos de investigação;
- c) promoção da divulgação do CE, que se mantém como proposta de melhoria nesta avaliação;
- d) disponibilização da estrutura curricular e das fichas curriculares aos alunos, no site da ESAC e do CE;
- e) aumento da aplicação prática dos conhecimentos através da integração de docentes no o CE com linhas de investigação enquadráveis na área da agricultura biológica (AB);
- f) integração dos alunos em projetos de investigação;
- g) melhoramento da eficiência formativa;
- h) promoção da mobilidade junto de alunos e docentes do CE;
- i) maior dinamismo dos docentes e alunos na área da AB, melhorando o contato com agentes nacionais e internacionais desta área,

Foi também melhorada e alargada a rede sem fios sendo a cobertura do Campus da ESAC quase

total. Relativamente à recomendação sobre a carência de pessoal não docente para apoio à atividade do CE, é integrada nas propostas de melhoria agora apresentadas (ponto 8.2.1 do Guião).

A realização de visitas de estudo (uma recomendação da CAE) foi comprometida nos últimos anos pelo Covid-19. No contexto da alínea i), são referidos casos concretos, mas que parecem ser ainda insuficientes para relevar um dinamismo do CE na área da AB.

Apesar dos pontos fortes identificados na Análise SWOT, constata-se que alguns dos problemas persistem ainda nesta avaliação, associados às propostas de melhoria apresentadas.

Algumas das medidas apontadas poderão ser insuficientes (Ex: 3.2.7, 4.2.7, 5.1.5, 6.1.7, 7.1.7), devendo equacionar-se a apreciação das medidas executadas e em execução, assim como novas medidas de intervenção mais eficientes.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria são positivas, mas carecem de explicação das ações de concretização, apesar da referência aos indicadores de avaliação.

Parecem ser insuficientes, considerando que os problemas identificados são persistentes.

Qual o enquadramento e justificação da sugestão de melhoria: “Integração do estudante nas tarefas e projetos de investigação na exploração ou laboratórios na forma de suplemento ao diploma”. Os estudantes consideram que é uma limitação a não participação em tarefas de laboratório? Como é que o suplemento ao diploma se liga a este tema? A disponibilização do suplemento ao diploma é uma obrigação legal do Politécnico - se os estudantes não o pedem é porque há falta de conhecimento que deveria ser colmatado pelo IPCoimbra.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Com a apreciação da pronúncia apresentada pela Instituição, a CAE reviu os critérios de definição Corpo Docente especializado e decidiu considerar como docentes especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, dois docentes com doutoramento não na área fundamental do ciclo de estudos, mas com trabalho de investigação e publicações na área. Assim, a % de ETI do corpo docente com doutores/especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos cumpre os Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos.

A CAE considerou também que se verificou um investimento, nos últimos anos, na publicação científica relacionada com a área da Agricultura Biológica

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE apresenta as seguintes recomendações:

- melhorar os níveis de internacionalização de docentes e alunos, sobretudo em mobilidade in;

- desenvolver metodologias e ações para identificar quais as razões que levam a que os alunos não terminem o ciclo de estudos no ano N, para reduzir abandono escolar e para melhorar o sucesso escolar;
- melhorar o nível de participação dos alunos nos inquéritos pedagógicos;
- reforçar o nível de participação em projetos e investigação na área da AB, sobretudo com parcerias europeias;
- reforçar a participação dos alunos em projetos de investigação.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>